

TRE-RN/SJ/CGI/Sação de Jurisprudência		
Inclusão SJUR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Publicação DTE	27/10/06	Ptg. 47
Conferência	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Alteração	<input type="checkbox"/>	
Digitização ITAR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Arquivamento	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto

PORTARIA N.º 236/2006 - DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97, o teor da Ordem de Serviço n.º 06/2005 – DG, de 10/06/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal, alterada pela Portaria n.º 045/2001-GP, de 09/04/2001,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 63/06-GP, de 18/10/2006 (prot. 17794), do titular da Assessoria Jurídica e Correicional/CRE,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os substitutos eventuais dos titulares do cargo em comissão e das funções comissionadas abaixo especificados, vinculados à Assessoria Jurídica e Correicional/CRE.

UNIDADE DE LOTAÇÃO	SUBSTITUTOS
Assessor II da Assessoria Jurídica e Correicional /CRE – CJ. 2	1º - Clauton Ernest Vasconcelos Gurgel 2º - Maria de Fátima Régis da Rocha
Assistente V da AJCRE – FC. 5 Titular: Maria de Fátima Régis da Rocha	1º - Rosana Maria de Queiroz
Assistente V da AJCRE – FC. 5 Titular: Clauton Ernest Vasconcelos Gurgel	1º - Rosana Maria de Queiroz

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 25 de outubro de 2006.


Nilson de Brito Dantas
 Diretor-Geral